



São Paulo do Potengi  
Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
CGC 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Santos Dumont – São Paulo do Potengi-RN  
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: [camaraspp@hotmail.com](mailto:camaraspp@hotmail.com)

### PROJETO DE LEI Nº 18/2023

**Regulamenta o registro dos Jogos Estudantis de São Paulo do Potengi como patrimônio imaterial do município e dá outras providências.**

**Art. 1º** O registro dos Jogos Estudantis de São Paulo do Potengi como patrimônio imaterial tem por objetivo garantir a proteção, preservação e promoção dessa expressão cultural, bem como valorizar a sua importância histórica e social.

**Parágrafo único.** Para efeitos desta Lei, consideram-se Jogos Estudantis de São Paulo do Potengi todas as atividades esportivas e culturais realizadas nas escolas do município, envolvendo alunos de diferentes instituições de ensino.

**Art. 2º** O registro dos Jogos Estudantis de São Paulo do Potengi será realizado pelo órgão responsável pelo órgão competente (Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUC), que deverá promover consultas às comunidades interessadas e realizar estudos técnicos sobre a manifestação cultural a ser registrada.

**Art. 3º** A proteção conferida pelo registro dos Jogos Estudantis de São Paulo do Potengi como patrimônio imaterial implica à sua preservação e promoção, devendo ser adotadas medidas para assegurar a continuidade e a difusão dessa manifestação cultural.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Paulo Evangelista de Medeiros  
CPF: 064.544.484-79  
Vereador

São Paulo do Potengi-RN, 2de março de 2023.

*João Paulo Evangelista de Medeiros*  
**JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS**

Vereador SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CGC: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 - Assunção - São Paulo do Potengi/RN  
CEP: 59.460-000 Tel.: (84) 3251-2273 E-mail: [camaraspp@hotmail.com](mailto:camaraspp@hotmail.com) Site: [www.camaraspp.a.gov.br](http://www.camaraspp.a.gov.br)

*Wallyson Isaac Teixeira de Farias Rodrigues*  
**WALLYSON ISAAC TEIXEIRA DE FARIAS RODRIGUES**  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
CPF: 072.213.244-17

PROTOCOLO

21.103.12023

## JUSTIFICATIVA

Os Jogos Estudantis de São Paulo do Potengi são uma expressão cultural importante do município, envolvendo alunos de diferentes instituições de ensino em atividades esportivas e culturais. Esses jogos têm uma longa tradição na cidade e representam um elemento fundamental na formação cidadã dos jovens.

O registro dos Jogos Estudantis de São Paulo do Potengi como patrimônio imaterial do município é uma medida essencial para garantir a sua proteção, preservação e promoção, bem como valorizar a sua importância histórica e sociocultural. Com isso, pretende-se assegurar a continuidade e a difusão dessa manifestação cultural coletiva para as próximas gerações.

### ***HITÓRIA DOS JOGOS ESTUDANTIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN***

A partir do ano de 1977, começaram a ser disputados, dentro das comemorações da Semana da Pátria, os Jogos Estudantis, numa promoção da Secretaria de Educação Municipal, com o apoio de Escolas e da própria comunidade.

No ano de 1981, estes jogos constaram das seguintes modalidades: corridas de 100, 200, 400, 1.000 e 2.000 metros; saltos em altura e extensão; futebol de campo e salão; handebol, voleibol, e ciclismo, disputadas, em grande parte, por equipes juvenis e de adultos, tanto masculinas como femininas, das seguintes Escolas: Colégio São José, Sociedade Educadora São Francisco, Grupo Escolar Maurício Freire, Escola de 1º Grau João Marques, Grupo Municipal Djalma Marinho e Escola de 2º Grau Nossa Senhora Aparecida. No final das competições foi feita a distribuição de medalhas aos seguintes estabelecimentos: Colégio São José - 22 medalhas; Sociedade Educadora São Francisco - 12 medalhas; Escola de 2º Grau - 9 medalhas; Escolas Municipais - 4 medalhas e Grupo Estadual - 3 medalhas.

Ao longo desses anos de atividades esportivas, desenvolvidas pelos jovens da terra, é justo que se ressalte o elevado espírito de competição, por eles demonstrado e que se inspira no preceito fundamental da prática esportiva, que é traduzida na expressão: "*mens Sana in corpore sano*" (Uma mente sã em um corpo sã).

**Obs.: Menção honrosa a Sra. Maria Nini de Araújo Souto**

Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, 21 de março de 2023.



João Paulo Evangelista de Medeiros  
CPF: 064.544.484-79  
Vereador

**João Paulo Evangelista de Medeiros**

**Vereador (Autor)**